



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.426 DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Altera, designa e credencia equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os nomes abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nos respectivos cargos e funções:

Nome	RG nº	Formação	Cargo/função	Nº credencial
Vinicius Grana Tonon	32500356-4	Nível Superior	Diretor de Saúde	001
Letícia Fernanda Ferreira Afonso	28.077.907-0	Nível Médio	Chefe da Vigilância Sanitária	002
Beatriz Aparecida Babler	49.849.209-6	Nível Superior	Diretora de Obras	003
Karen Jeanne de Souza	47.626.321-9	Nível Médio	Visitador Sanitário	004
Ana Maria Lorandi da Fonseca	17.939.750-3	Nível Médio	Operador de Equipamento Odontológico	005
Susana Paula de Oliveira Cunha	21.987.618-6	Nível Médio	Motorista	006

Art. 2.º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3.º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4.º O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal nº 554 de 01 de julho de 1.998.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.363, de 27 de novembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 15 de abril de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de abril de 2024.

Assinatura
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal